

LEI MUNICIPAL Nº 1.791, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Dá a denominação de FRANCISCO
OZEMAR DA SILVA JÚNIOR a
Brinquedoteca de Acopiara.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Francisco Ozemar da Silva Júnior a BRINQUEDOTECA de Acopiara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de novembro de 2013.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
PREFEITO DE ACOPIARA